# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA - QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 - Nº 1720

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

AVISO DE ÎNEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CIDADES 2021.071E0700001.10.0016

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso XVII, na contratação da Constitui objeto do presente a contratação da empresa ORLETTI VEICULOS E PEÇAS LTDA, revisão do veículo Modelo FOX CONNECT MB, placa QRM-6178, VOLKSWAGEN, atendimento a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Veículo Oficial do Conselho Tutelar, destacasse que e a primeira revisão do veículo e para permanecer na garantia deve ser realizada em concessionaria autorizada. Com um valor global do presente contrato de R\$ 1.610,17 (um mil seiscentos e dez e dezessete centavos), conforme planilha orçamentária. A presente contratação tem início em 25 de agosto de 2021 a 21 de dezembro de 2021.

Vargem Alta/ES, 25 de agosto de 2021.

**ELIESER RABELLO** 

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO 150/2021

ID: 2021.071E0700001.10.0016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ORLETTI VEICULOS E PEÇAS LTDA

**OBJETO:** revisão do veículo Modelo FOX CONNECT MB, placa QRM-6178, VOLKSWAGEN, atendimento a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Veículo Oficial do Conselho Tutelar,

destacasse que e a primeira revisão do veículo e para permanecer na garantia deve ser realizada em concessionaria autorizada.

VALOR: R\$ 1.610,17

PRAZO DO CONTRATO: 25/08/2021 a 31/12/20201

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339030000/Material de Consumo e 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social

Vargem Alta/ES, 25 de agosto de 2021

**ELIESER RABELLO** 

PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### TP09/2021

#### CONTRATO 151/2021

ID: 2021.071E0700001.01.0024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ESTUFAS E GALPÕES FARDIM EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA COBERTA E MURO DE CONTENÇÃO, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE № 831254/MC/CAIXA;

**VALOR:** R\$ 351.517,12 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e dezessete reais e doze centavos);

PRAZO DO CONTRATO: 26/08/2021 a 26/06/2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 05 (cinco) meses;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 44905100000,

Fonte de Recurso: 15100102000, Ficha: 0000301

#### Vargem Alta, quinta-feira, 26 de agosto de 2021 - Órgão Oficial do Município Nº 1720 Página 2 de 3

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes;

Vargem Alta/ES, 26 de agosto de 2021

#### **ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO

#### 000009/2021

ID: 2021.071E0700001.01.0024

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do presidente da CPL a vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preço 000009/2021, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA COBERTA E MURO DE CONTENÇÃO, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e como melhor proposta a apresentada pela empresa ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI NO VALOR TOTAL DE R\$ 351.517,12 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI.

Vargem Alta/ES, 26 de agosto de 2021

#### **ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### ATO Nº 51/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

### CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica CONVOCADA, nos termos do artigo 106 e seguintes da Resolução nº 013/90, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2021, às 17:30 horas, para apreciação das matérias a seguir:

PROJETO DE LEI № 15/2021 – CRIA O QUADRO VII NA LEI № 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997:

EMENDA Nº 03/2021 - AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021;

PROJETO DE LEI Nº 16/2021 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 6, DE 16 DE JANEIRO DE 1989, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; VETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 13/2021 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS FISCALIZATÓRIAS E SANCIONATÓRIAS A SEREM ADOTADAS POR INFRAÇÕES ÀS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

PROJETO DE LEI № 22/2021 – AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

VEREADORA-PRESIDENTE

#### ATO Nº 52/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

### RESOLVE ACERCA DE OMISSÃO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que conforme o art. 224 da Resolução nº 13, de 25 de outubro de 1990 (Regimento Interno da Câmara), os casos omissos serão resolvidos pela Mesa;

CONSIDERANDO, que determina o art. 204 da Resolução nº 13, de 25 de outubro de 1990, o Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento de Tomada de Contas, sobre a prestação de contas, será em sessão exclusivamente dedicada ao assunto;

CONSIDERANDO, ainda, que não há no Regimento Interno previsão acerca de haver ou não parte de expediente nas sessões exclusivas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nas sessões exclusivamente dedicada a apreciação de Projeto de Decreto Legislativo sobre a prestação de contas poderá haver parte do Expediente.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

#### ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

VEREADORA-PRESIDENTE

#### ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO

VEREADORA VICE-PRESIDENTE

#### MARA APARECIDA DAVID

VEREADORA SECRETÁRIA



## ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA SAÚDE

> OZEAS PASTI AGRICULTURA

BERG DA SILVA ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900 E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com